



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2021 POR ERRO MATERIAL

A Câmara Municipal de Mossoró justifica a anulação do Contrato nº 021/2021, oriundo da ARP nº 003/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, publicado Segunda-Feira, 11 de outubro de 2021 - ANO: VI - Edição Nº: 1247, no diário oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, sob o Código Identificador: 72136515.

Houve erro material no tocante a real necessidade da contratação, não havia necessidade da contratação do saldo remanescente existente em Ata de Registro de Preço para a contratação do fornecedor H. C. CORDEIRO ME inscrito no CNPJ/MF nº 20.755.100/0001-35.

Trata-se de um equívoco do demandante que ao realizar a solicitação da contratação de saldo remanescente da ARP nº 003/2021 não observou a existência de dois fornecedores devidamente registrados.

Vale ressaltar que não houve assinatura do Ato contratual por ambas as partes no tocante ao Contrato nº 021/2021.

DA ANÁLISE DO ERRO MATERIAL:

O erro material é caracterizado por sua fácil identificação, isto é, perceptível no primeiro instante de sua visualização. Assim, a constatação do equívoco não necessita de uma complexa análise ou da interpretação de doutrinas, conceitos ou estudos; é percebido por qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

um. É um erro manifesto, notório, indiscutível, mas que não deve viciar a licitação.

Portanto, o erro material necessita de um rápido reparo, uma vez que destaca a inexatidão, isto é, reflete um acontecimento que, claramente, não ocorreu.

Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte

Em 18 de outubro de 2021

FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS
CPF Nº 076.837.074-49
DIRETOR GERAL DA CMM